



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **CIRO SILVA DOS SANTOS**

1º de junho de 2026

Solicita o envio de projeto de lei para conceder 1 (um) dia de folga servidores públicos do município de Araci por ocasião de seus aniversários.

INDICAÇÃO Nº 9/2026

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita **para que o Poder Executivo envie um projeto de lei ordinária para apreciação da Câmara Municipal, a fim de determinar que na data do aniversário o servidor público do município tenha uma folga remunerada.**

JUSTIFICATIVA

Faço esta indicação ao Poder Executivo Municipal a fim de congratular os servidores públicos que prestam um excelente e importantíssimo papel para o desenvolvimento da cidade, concedendo-lhes um dia de folga por ocasião de seus aniversários.

Sabemos quem em nossa cultura o dia do aniversário é celebrado pela maioria das pessoas e é uma oportunidade de passar tempo com amigos e familiares. Neste sentido, conceder um dia de folga remunerada será uma excelente medida para continuar promovendo a qualidade de vida dos servidores ao passo que aumenta seu bem estar e felicidade.

Acredito que este projeto não trará impactos orçamentários e financeiros expressivos para o município, bastando que se regule através do ato administrativo mais adequado a foram de gozo deste dia de folga remunerada.

Encaminho esta indicação na certeza de que meus colegas vereadores a aprovarão porque também sempre estiveram ao lado da classe de servidores do município. Prestigio o Poder Executivo por não invadir a competência deste no que trata de regular assuntos relacionados aos servidores municipais. Solicito à Senhora Prefeita que ao receber esta indicação considere o projeto de lei anexo e o encaminhe para discussão nesta Casa.

CIRO SILVA DOS SANTOS
Vereador